A C Ó R D Ã O

TC-007950.989.26-9
(ref. TC-017054.989.25-6)

Recorrente: Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV.
Assunto: Aposentadoria concedida pelo Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV, no exercício de 2024.
Responsáveis: Maria Elisabete Antunes (Superintendente do SUMPREV) e Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/03/26, que julgou ilegal o ato de concessão de aposentadoria à Ana Maria Teixeira do Nascimento, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogados: Lucas Pavezzi Ferreira (OAB/SP nº 354.155), João Caetano Neto (OAB/SP nº 418.688), Matheus Pavezzi Ferreira (OAB/SP nº 456.160) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalização atual: UR-3.

RECURSO ORDINÁRIO. REGISTRO DE ATO DE APOSENTADORIA NEGADO. INCORPORAÇÃO AOS PROVENTOS DE VERBA DENOMINADA "JORNADA SUPLEMENTAR". NATUREZA "PROPTER LABOREM". ILEGALIDADE. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 6 de outubro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, considerando que os argumentos oferecidos pelo recorrente não modificaram a situação processual, negar-lhe provimento, mantendo-se, integralmente, os termos da r. decisão recorrida.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-24DK-09VH-69OT-5Y3R

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 19 de outubro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-24DK-09VH-69OT-5Y3R